



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 17/2015.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente revisão do calçamento do calçadão da AV. Célio Lopes, entre a Câmara Municipal e o cais do centro de Mangaratiba – RJ.

A presente propositura visa atender a reivindicação dos que por ali passam, é grande o desnível naquele trecho, tendo-se notícias de tombos de idosos que pela mesma passam.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro 2015.

SOMENTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

